INDICAÇÃO Nº 9/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento dos Projetos de Lei que concedem subvenções sociais.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao senhor Prefeito o encaminhamento de todos os Projetos de Lei que concedem subvenções às entidades de utilidade pública, bem como qualquer outra matéria legislativa que se relacione às emendas impositivas já destinadas para o ano de 2025.

O envio das matérias solicitadas faz-se necessário para que haja maior efetividade no manejo das emendas impositivas ao longo de todo o ano, visto que muitas entidades revertem esses fundos para a manutenção de suas atividades essenciais ou então como investimentos em ações que retornam para o benefício e usufruto da comunidade piresina.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 1º de abril de 2025.

Glêick José da Silva

Assinado de forma digital por Glêick José da Silva
Dados: 2025.03.31 17:14:31 -03'00'

GLÊICK SILVA
Vereador